



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 36 de 01 de abril de 2020.

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 498, de 31 de janeiro 2020

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do campus Euclides da Cunha, com os servidores relacionados abaixo, com o objetivo de acompanhar todas as orientações e medidas definidas pelos órgãos competentes, definir novas ações e suspensões e avaliar os casos excepcionais.

MEMBRO	SIAPE/ Matrícula	ATUAÇÃO
Viviane Santos Moreira	1118422	Diretora Geral
Danilo Santos Souza	1258301	Diretor de Ensino
Paulo Marcelo Luz dos Santos	1045489	Diretor de Administração e Planejamento
Wandson Passos Costa	2222484	Coordenador Pedagógico e de Atenção ao Estudante/ Pedagogo
Sandra Nunes Bezerra	2265818	Coordenadora de Gestão de Pessoas/ Técnica em Enfermagem
Maria Edileide Neris dos Anjos	1871555	Assistente da Direção de Administração e Planejamento/ Assistente de Administração
Wagner da Silva Teixeira	2256858	Coordenador de Comunicação/ Auxiliar de Laboratório de Informática
	2256851	Assistente da Direção de Ensino/Assistente de Alunos

Girleide Barbosa Fontes		
Valeria Brandão Souza	2324320	Chefe de Gabinete/Nutricionista
Safira Ferreira de Melo Rios	3050691	Coordenadora de Curso e Presidente da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP)
Marianny de Andrade Santos	2018100220071	Discente/Curso Técnico na forma Integrada
Rai Santos Silva	201720210005	Discente/Curso Técnico na forma Subsequente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SANTOS MOREIRA**, **Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 02/04/2020, às 16:46, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1439897** e o código CRC **A1F00362**.